



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA n° 037/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBRO PARA
COMPOR CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, LC n° 088/2015, Lei Federal n° 8.069/90 e Lei Federal n° 12.696/2012, que alterou e acrescentou disposições ao Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

RESOLVE:

Art. 1° – **NOMEAR**, a partir desta data, 15 DE FEVEREIRO DE 2021, para compor o **CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT**, a Senhora **SANDRA PINTO DE MIRANDA JOVIOR**, brasileira, portadora de C. I. n.° 16113292 - SSP/MT e do CPF n.° 030.253.531-47.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 15 de fevereiro de 2021.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito.

Fones: 65 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, n° 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmperper@terra.com.br **Site:** pmportoesperidiao.com.br